

INDICAÇÃO N.º 446/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE NA SESSÃO DO DIA 12 DO CORRENTE MÊS OU EM DATA OPORTUNA, SEJAM CONVIDADOS OS RESPECTIVOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJAM HOMENAGEADOS POR ESTA CASA, PELO TRANSCURSO DE SEU DIA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que, anualmente, em data de 10 de setembro, comemora-se o “Dia da Imprensa”, instituído no Município através da Lei nº 3.008, de 08 de janeiro de 1988;

Considerando que a Câmara Municipal é sempre agraciada com o trabalho dos profissionais da imprensa e esta representa um elo entre o Poder Legislativo e a sociedade local;

Considerando que, segundo consta, houve tempos em que a imprensa e a mídia como um todo, já foi considerada o quarto poder;

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, que na sessão do dia 12 do corrente mês ou em data oportuna, sejam convidados os respectivos representantes dos órgãos de imprensa do Município, para que sejam homenageados por esta Casa, pelo transcurso de seu dia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Setembro de 2005.

ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR